



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 879/GR, de 30 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, e considerando o cenário nacional e as dificuldades oriundas da greve dos caminhoneiros,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Suspender o expediente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima no dia 1.º de junho de 2018.

Art. 2.º Cada *campus* deverá organizar a reposição do dia letivo, conforme disposição em seu calendário acadêmico.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Sandra Grützmacher*

**SANDRA GRÜTZMACHER**

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018